



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DELIBERAÇÃO Nº033/2012 – CEAS**

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR,** reunido ordinariamente no dia 03 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº015/2011 CEAS/PR que aprova a ordem de prioridade para construção dos CRAS;

Considerando a Deliberação nº03/2012 CEAS/PR que estabelece a contribuição de 20% de contrapartida dos municípios, além do terreno e dos equipamentos necessários para seu funcionamento.

**Delibera**

**Art. 1º** – Pela aprovação da utilização do recurso da Fonte 147 do orçamento anual do FEAS, totalizando o valor de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais) no que se refere à ação de “Co-financiamento para construção de 6 CRAS, utilizando a nova planta de CRAS do Paraná, com metragem de 206,65m<sup>2</sup> aprovada pelo CEAS.

**Parágrafo Único:** Em caso de desistência ou não apresentação da documentação solicitada pelos municípios selecionados, serão contemplados os municípios indicados na hierarquização da Deliberação nº026/2012 CEAS/PR.

PUBLIQUE-SE.

**Curitiba, 03 de agosto de 2012.**

**Ana Maria Macedo**  
Presidente do CEAS/PR



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Anexo da Deliberação nº033/2012 CEAS/PR**

**Municípios:**

- 12º Nova Laranjeiras
- 13º Atalaia
- 14º Bom Jesus do Sul
- 15º Barracão
- 16º Godoy Moreira
- 17º Iguaçu